

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quarta-feira - 22 de Novembro de 2023 Nº 28.626

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DE INTERVENÇÃO ESTADUAL NA SAÚDE DE CUIABÁ

### AVISO DE COTAÇÃO nº 055/2023

MVP: 00.088.583/2023-1

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, localizada a Rua General Aníbal da Mata, 135 - Duque de Caxias I - CEP: 78043-268, Cuiabá/MT, através da Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos, informa aos interessados que dispõe de formulário de Cotação para o objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, CONSULTAS E EXAMES NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA VASCULAR NO ÂMBITO DO HPSMC", em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Formulário de Cotação e no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO 12H (7H ÀS 19H) DE MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TODOS OS DIAS DA SEMANA (SEG A DOM)	PLANTÃO	360
02	PLANTÃO SOBREVISO NOTURNO 12H (19H ÀS 7H) DE MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR TODOS OS DIAS DA SEMANA (SEG A DOM)	PLANTÃO	180
03	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR VISITADOR DAS 7H ÀS 11H TODOS OS DIAS DA SEMANA (SEG A DOM)	SERVIÇO MENSAL	6
04	PROCEDIMENTO CIRURGICO EM CIRURGIA VASCULAR CONFORME DUAS TABLEAS SIGTAP	PROCEDIMENTO	1324
05	CONSULTA AMBULATORIAL EM CIRURGIA VASCULAR DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 18H E SÁBADO DAS 8H ÀS 12H. CONFORME DUAS TABELAS SIGTAP	CONSULTA	1200

LISTA DE PROCEDIMENTOS REFERENTE AO ITEM 4 (PROCEDIMENTO CIRURGICO EM CIRURGIA VASCULAR CONFORME DUAS TABLEAS SIGTAP):

ITEM	DESCRIÇÃO	PROCEDIMENTO CIRURGICO	QUANTIDADE
1	04.18.01.003-0	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ HEMODIÁLISE	80
2	04.06.02.012-4	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	06
3	04.06.02.031-00	PONTE AXILO-BIFEMURAL	06
4	04.06.02.032-9	PONTE AXILO-FEMURAL	06
5	04.06.02.033-7	PONTE DE RAMOS DOS TRONCOS SUPRA-AORTICOS	06

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

6	04.06.02.034-5	PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA	06		
7	04.06.02.035-3	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-FEMURAL	06		
8	04.06.02.036-1	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTA-ILÍACA	06		
9	04.06.02.037-0	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	06		
10	04.06.02.038-8	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA ILIACO- FEMURAL	06		
11	04.06.02.039-6	RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO AORTO-ABDOMINAL C/ PONTE AXILO FEMURAL/XILO BIFEMURAL CRUZADO	06		
12	04.06.02.040-0	RETIRADA DE PRÓTESE INFECTADAEM POSIÇÃO NÃO AÓRTICA	06		
13	04.06.02.041-8	REVASCULARIZAÇÃO DE ARTÉRIAS VISCERAIS	10		
14	04.06.02.02-6	REVASCULARIZAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR	10		
15	04.06.02.043-4	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE/ TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS	10		
16	04.06.02.044-2	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE/ TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA DISTAL	10		
17	04.06.02.045-0	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE/ TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA PROXIMAL	10		
18	04.06.02.046-9	TRANSPLANTE DE SEGMENTO VENOSO VALVULADO	40		
19	04.06.02.050-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL	06		
20	04.06.02.051-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	06		
21	04.06.02.052-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	06		
22	04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	180		
23	04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	120		
24	04.06.02.061-2	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTEIMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)	30		
25	03.09.07.001-5	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	360		
26	03.09.07.002-3	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	360		
27	04.06.02.062-0	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL	20		

Os interessados deverão manifestar seu interesse pelo e-mail: gabintervencao.cotacao@cuiaba.mt.gov.br , em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023

**Fernanda de Arruda Pinheiro Barbosa**  
Coordenadora Técnica de Licitações e Contratos  
Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

De acordo:

**Augusto S.S Cordeiro**  
Co-Interventor da Secretaria Adjunta de Gestão/SMS  
Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

Protocolo 1517968

**AVISO DE COTAÇÃO nº 056/2023**

MVP: 00.095.997/2023-1

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, localizada a Rua General Aníbal da Mata, 135 - Duque de Caxias I - CEP: 78043-268, Cuiabá/MT, através da Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos, informa aos interessados que dispõe de formulário de Cotação para o objeto: **“Contratação de empresa especializada em engenharia clínica com manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos equipamentos hospitalares”**, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Formulário de Cotação e no Termo de Referência.

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	251165-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EM GERAL, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	SERVIÇO

LISTA DOS EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO - PREVENTIVAS E CORRETIVAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
01	ASPIRADOR CIRURGICO	DIAPUMP COLIBRI	20
02	ASPIRADOR CIRURGICO	DIAPUMP - B089	09
03	ESTERILIZADOR	HIVACII	02
04	OSMOSE	H2OSW	02

05	AUTOCLAVE		02
06	ESTUFA		01
07	SECADORA		01
08	LAVADORA		01
09	BALANÇA ELETRONICA	P-200C	02
10	BALANÇA ELETRONICA		02
11	SELADORA	PROTECT SEALPLUS	03
12	SELADORA PEDAL ELETRICA	GRX	01
13	RAIO X PORTATIL		01
14	MICROSCÓPIO CIRURGICO OFTALMOLÓGICO		01
15	ULTRASSOM	LOGIQ F6	02
16	ULTRASSOM	CLARIS	01
17	ELETROCARDIOGRAFO	CARDIOCARE	01
18	ELETROCARDIOGRAFO	COMPASSUS 3000	03
19	ELETROCARDIOGRAFO	SE 3	02
20	ELETROCARDIOGRAFO	CARDIOCARE	03
21	BOMBA DE INFUSÃO	MI 22	144
22	BOMBA DE INFUSÃO	TE -135	139
23	CAMA ELÉTRICA	RC203	18
24	CAMA MECANICA		33
25	CAMA MECANICA	HM2004B	03
26	CAMA MECANICA	MS 10.109	23
27	DEFIBRILADOR	HEARTDTART XL	01
28	DEFIBRILADOR	DFM100	01
29	DEFIBRILADOR	CARDIOMAX	04
30	DEFIBRILADOR	VIVO	04
31	DEFIBRILADOR	BENEHEART D3	01
32	FOCO CIRURGICO AUXILIAR	SKYLED 120	07
33	FOCO CIRURGICO AUXILIAR	FC300	01
34	OXIMETRO DE PULSO	UT100	2
35	MONITOR MULTIPARAMETRO	VITA 600a	02
36	MONITOR MULTIPARAMETRO	VITA600	98
37	VENTILADOR PULMONAR TRANSPORTE	MICROTAK	02
38	ARCO CIRURGICO	GE	02
39	VENTILADOR PULMONAR TRANSPORTE	OXIMAG	14
40	VENTILADOR PULMONAR	WL3	10
41	VENTILADOR PULMONAR	FLEXIMAG PLUS	08
42	VENTILADOR PULMONAR	FLEXIMAG	28
43	VENTILADOR PULMONAR	IX5	15
44	BISTURI ELETROCAUTERIO	ELETRONIX	14
45	GASTROSCOPIA	FUJION	01
46	CARRINHO ANESTESIA	SAB-4000	06

Os interessados deverão manifestar seu interesse pelo e-mail: [gabintervencao.cotacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:gabintervencao.cotacao@cuiaba.mt.gov.br), em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023

**Fernanda de Arruda Pinheiro Barbosa**

Coordenadora Técnica de Licitações e Contratos  
Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

De acordo:

**Augusto S.S Cordeiro**

Co-Interventor da Secretaria Adjunta de Gestão/SMS  
Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

Protocolo 1517969

**EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2022/PMC**

**ORIGEM:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022/PMC - DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.693/2022.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS (PLANTÕES MÉDICOS) ATUALMENTE SUSPENSOS CONTRATUALMENTE COM A EMPRESA **LG MED SERVIÇOS E DIAGNÓSTICOS LTDA**, MEDIANTE O CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1010372-76.2023.8.11.0042, ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCRITA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, ALTERAÇÃO DOS FISCAIS, RETORNO DAS ATIVIDADES E ATUALIZAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DO CONTRATO/TERMO DE ACORDO Nº 493/2022/PMC, CELEBRADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DA VIGÊNCIA:** POR FORÇA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA **09 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2024**, PODENDO SER PRORROGADO DESDE QUE OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/1993.

**DO ACRESCIMO DE SERVIÇOS:** ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS COM A SUSPENSÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIABILIZANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ATUALMENTE SUSPENSOS CONTRATUALMENTE COM A EMPRESA **LG MED SERVIÇOS E DIAGNÓSTICOS LTDA**, MEDIANTE O CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1010372-76.2023.8.11.0042 EXARADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA. A DECISÃO DETERMINOU AINDA A **PROIBIÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES** COM AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, ATÉ A CONCLUSÃO DA PERSUASÃO PENAL. UTILIZANDO-SE DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E POR SE TRATAR DE SITUAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA, ESTE INSTRUMENTO SOMENTE SE VIGORARÁ POR TEMPO SUFICIENTE PARA QUE SEJA CONCLUÍDO NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO/ CHAMAMENTO PÚBLICO, MOMENTO EM QUE A ADIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO ACIMA DOS LIMITES LEGALMENTE ADMITIDOS DE 25% SE EXTINGUIRÁ.

A CREDENCIADA DARÁ CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PREVISTOS NO **PLANO OPERATIVO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS** AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022/PMC, ANEXO AO CONTRATO/ TERMO DE ACORDO Nº 493/2022/PMC A PARTIR DO DIA **17/07/2023**, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

LOTE 1 - UPA VERDÃO							
UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL MENSAL/MÊS	QUANT. 180 DIAS (06 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL R\$	VALOR 06 MESES R\$	VALOR 12 MESES R\$
UPA OESTE/VERDÃO	Plantão Médico de 12 horas Diurno ou Noturno	210	1.260	R\$ 1.440,20	R\$ 302.442,00	R\$ 1.814.652,00	R\$ 3.629.304,00
LOTE 02 - UPA MORADA DO OURO							
UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL MENSAL/MÊS	QUANT. 180 DIAS (06 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL R\$	VALOR 06 MESES R\$	VALOR 12 MESES R\$
UPA NORTE/MORADA DO OURO	Plantão Médico de 12 horas Diurno ou Noturno	120	720	R\$ 1.440,20	R\$ 172.824,00	R\$ 1.036.944,00	R\$ 2.073.888,00
LOTE 03 - UPA PASCOAL RAMOS							
UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL MENSAL/MÊS	QUANT. 180 DIAS (06 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL R\$	VALOR 06 MESES R\$	VALOR 12 MESES R\$
UPA SUL/PASCOAL RAMOS	Plantão Médico de 12 horas Diurno ou Noturno	390	2.340	R\$ 1.440,20	R\$ 561.678,00	R\$ 3.370.068,00	R\$ 6.740.136,00
LOTE 04 - UPA LEBLON							
UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL MENSAL/MÊS	QUANT. 180 DIAS (06 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL R\$	VALOR 06 MESES R\$	VALOR 12 MESES R\$
UPA LESTE/LEBLON	Plantão Médico de 12 horas Diurno ou Noturno	360	2.160	R\$ 1.440,20	R\$ 518.472,00	3.110.832,00	R\$ 6.221.664,00
LOTE 05 - POLICLÍNICA PEDRA 90							
UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL MENSAL/MÊS	QUANT. 180 DIAS (06 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL R\$	VALOR 06 MESES R\$	VALOR 12 MESES R\$
POLICLÍNICA DO PEDRA 90	Plantão Médico de 12 horas Diurno ou Noturno	330	1.980	R\$ 1.440,20	R\$ 475.266,00	R\$ 2.851.596,00	R\$ 5.703.192,00

O VALOR MENSAL ESTIMADO SERÁ DE R\$ 2.030.682,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

COM O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 24.368.184,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).

**ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRERÃO PELA CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

#### EXERCÍCIO - 2023

**ÓRGÃO - 16** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE - 601** - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**FUNÇÃO - 10** - SAÚDE

**SUB FUNÇÃO - 302** - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**PROGRAMA - 0033** - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**PROJETO ATIVIDADE - 2382** - IMPLM. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGULAÇÃO NO MUNICÍPIO

**PROJETO ATIVIDADE - 2385** - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

**PROJETO ATIVIDADE - 2455** - IMPEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**FONTE - 015001002000** - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE.

**FONTE - 016210000000** - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

**FONTE - 016000000000** - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE

**CONTA DE DESPESA - 33.90.39** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**DA ATERAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:** FICA ALTERADO O ITEM 8.2 DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER CONFORME DESCRITO ABAIXO:

POLICLINICA PEDRA 90	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>Nome: Viviane Ribeiro de Paula</b> CPF:016.967.701-66 Matricula:4919391 Tel.: (65) 99227-8125 E-mail:viviane.paula@hotmail.com
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>Nome: Mirian Marques Pardine Gomes</b> CPF:018.922.721-48 Matricula:4915604 E-mail:mirianpardine@gmail.com
<b>SUPLENTE DO FISCAL</b>	<b>Nome: Silvaneide Freitas de Almeida</b> CPF:622.638.621-53 Matricula:1000911 E-mail:silvaneide21@gmail.com

UPA SUL - PASCOAL RAMOS	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>Nome: MarluCIA Pereira de Souza</b> CPF:037.470.271-30 Matricula:4920232 E-mail:marluce.bia@hotmail.com
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>Nome: Rose Carrijo Dourado</b> CPF:007.706.651-01 Matricula:4914392 E-mail:dourado86carrijo@gmail.com
<b>SUPLENTE DO FISCAL</b>	<b>Nome: Libini Elita da Silva Fonseca</b> CPF:882.231.401-87 Matricula:4915499 E-mail:silvaelita347980@gmail.com

UPA NORTE - MORADO DO OURO	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>Nome: Odair Mendonça da Silva</b> CPF:501.836.641-91 Matricula:4863733 E-mail:cuiabaenfermagem@gmail.com
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>Nome: Ary Miguel Marques Nunes Mugnaini</b> CPF:918.045.741-04 Matricula:4915926 E-mail:arymug@gmail.com
<b>SUPLENTE DO FISCAL</b>	<b>Nome: Ivonete Oliveira Pinto</b> CPF:048.525.471-90 Matricula:4906791 E-mail:ivonetehand@gmail.com

UPA LESTE - LEBLON	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>Nome: Janaina da Silva Pinheiro</b> CPF:018.121.631-00 Matricula:4860958 E-mail:jana.silvapinheiro@gmail.com
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>Nome: Neurielly Araújo da Silva Barros</b> CPF:040.827.79-25 Matricula:4902927 E-mail:neurielly_araujo@hotmail.com
<b>SUPLENTE DO FISCAL</b>	<b>Nome: Cristiane Angelica de Figueiredo Pyles</b> CPF:795.564.261-91 Matricula:4900462 E-mail:crisafpyles@hotmail.com

UPA OESTE - VERDÃO	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>Nome: Silvinha de Figueiredo Gomes</b> CPF:693.121.191-53 Matricula:4916272 E-mail:policlinica.verdao@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>Nome: Jamilly Aparecida Nascimento de Jesus</b> CPF:029.453.611-67 Matricula:4901630 E-mail: policlinica.verdao@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DO FISCAL</b>	<b>Nome: Emanuely Ferreira Lima Silva</b> CPF:042.337.051-08 Matricula:4920911 E-mail: policlinica.verdao@cuiaba.mt.gov.br

**FUNDAMENTO LEGAL:** RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 2440/SGAC/PGE/2023 C/C PARECER JURÍDICO Nº 3114/SGAC/PGE/2023, AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65 §8º DA LEI Nº 8.666/93.

CUIABÁ-MT, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1517971

#### COTAÇÃO CTLC/COTAÇÃO/SMS Nº 165/2023

Prezado (a) Senhor (a),

**A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o artigo 4º, § 1º do Decreto estadual n.º 1.591, de 29 de dezembro de 2022, e

**CONSIDERANDO** que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direita e Indireta relacionadas a esta política pública;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá.

Pelo exposto, diante da necessidade ora informada, **servimos do presente para solicitar A VOSSA EMPRESA, que o GABINETE DE INTERVENÇÃO ESTADUAL DA SAÚDE DE CUIABÁ, por meio da Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos, A COTAÇÃO EMERGENCIAL DOS APARELHOS. CONFORME A URGÊNCIA, ESTAREMOS RECEBENDO AS COTAÇÕES DENTRO DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	BISTURI ULTRA-SONICO ELETRONICO, BP -100 - PLUS - EMAI. APARELHO DE BISTURI BP 100 PLUS ANALÓGICO: - ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO DA PLACA NEUTRA. - TECLAS TOTALMENTE BLINDADAS E A PROVA DE LIQUIDOS. - SAÍDAS TOTALMENTE ISOLADAS. - PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA. - VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO NATURA. - PERMITE O USO DE PLACA NEUTRA SIMPLES DESCARTÁVEL SEM USO DE UM ACESSÓRIO ESPECIFICO. - POTENCIA DE SAÍDA: * CORTE: 100W. *BLEND: 60W. *COAGULAÇÃO: 40W. - FREQUENCIA DE CORTE: 450KHZ/SENOIDAL. - ITENS INCLUSOS: * 1 CABO DE PLACA NEUTRA * 1 PEDAL SIMPLES * CANETAPADRÃO DE BAIXA * PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM) * 1 CABO DE FORÇA * ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) * 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM) * ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (O =4,5MM) * ELETRODO TIPO BOLA (O=2,1MM) * ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (O=4,2MM) * 1 ELETRODO TIPO FACIA RETA PEQUENA (67MM), GARANTIA DE 1 ANO:	01
02	APARELHO DE LASER DUO PORTATIL PARA ODONTOLOGIA. ESPECIFICAÇÕES: - APARELHO PORTÁTIL - DOIS COMPRIMENTOS DE NDA: 660NM (LASER VERMELHO) E 808NM (LASER INFRAVERMELHO); - ALIMENTAÇÃO BATERIA DE Li-Ion 4,4 v/650Ma; - AUTONOMIA DA BATERIA EM USO CONTINUO COM CARGA TOTAL: 150-180 MINUTOS; - TEMPO ARA CARGA COMPLETA: 60-120 MINUTOS - ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE BATERIA: Ve: 127-220V~/50-60Hz i Vs: 9V, 2ª. - AREA DO FEIXE LASER DE SAÍDA NO BICO DA CANETA LASER: 3mm²; - PONTA REMOVIVEL AUTOCLAVAVEL; - GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ITENS INCLUSOS: * 1 LASES DUO PORTATIL; * 1 ÓCULOS DE PROTEÇÃO 660NM/808 NM (PROFISSIONAL);* 1 ÓCULOS DE SEGURANÇA BLOQUEADOR (PACIENTE); - PULSEIRA ILIB	02

**PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será: 20 DIAS ÚTEIS, após recebimento pela empresa a Ordem de Fornecimento.**

**Local de Entrega / Horário de recebimentos dos produtos:** CDMIC - Centro de Distribuição de medicamentos e insumos de Cuiabá - Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, n. 9.650 (BR 364, KM 10) - Bairro: São Francisco.

Os interessados deverão encaminhar via e-mail institucional: [gabintervencao.cotacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:gabintervencao.cotacao@cuiaba.mt.gov.br), **sua cotação de preços e/ou manifestação de não aceitação em participar da cotação.**

Havendo interesse em participar da cotação, os interessados deverão preencher em **Formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura), bem como todos os dados conforme abaixo:**

<b>EMPRESA:</b>		
<b>FANTASIA:</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>INSC. ESTADUAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>N.º</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>		
<b>CARGO:</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGENCIA:</b>	<b>CONTA:</b>
<b>PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO:</b>		
<b>GARANTIA DO MATERIAL</b>	<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (MÍNIMO)</b>	

Em caso de dúvida entrar em contato com maior brevidade possível para agilidade do processo. Esperamos contar com a vossa colaboração e atenção para atendermos as nossas Unidades de Saúde de Cuiabá.

Cuiabá, 22 de novembro de 2023.

Protocolo 1517973

**EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2020**

**ORIGEM:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/PMC - DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.556/2019.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

**CONTRATADA:** CLINILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 432/2020/PMC CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DA VIGÊNCIA:** POR FORÇA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA **24 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2024**, PODENDO SER PRORROGADO DESDE QUE OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/1993.

**ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO PELA CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

**EXERCÍCIO - 2023**

**ÓRGÃO - 16** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE - 601** - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO - 10** - SAÚDE

**SUB FUNÇÃO - 301** - ATENÇÃO BÁSICA

**SUB FUNÇÃO - 302** - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**PROGRAMA - 0032** - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

**PROGRAMA - 0033** - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**PROJETO ATIVIDADE - 2463** - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

**PROJETO ATIVIDADE - 2382** - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBUL. E HOSP. ESP. S.I.A /S.I.H NO MUN. DE CUIABÁ

**PROJETO ATIVIDADE - 2455** - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**FONTE - 01.600.000.0000 - FNS** - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE

**FONTE - 01.621.000.0000** - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOV. ESTADUAL

**CONTA DE DESPESA - 33.90.39** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**AMPARO LEGAL:** RESPALDO NO OJN Nº 013/PPGE/2020 C/C PARECER REFERENCIAL Nº 2.700/PPGE/2020 E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CUIABÁ-MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1517977

**EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2020**

**ORIGEM:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/PMC - DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.556/2019.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DE FISCAIS AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 427/2020, FIRMADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DA VIGÊNCIA:** PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA **18 DE NOVEMBRO DE 2023 A 18 DE NOVEMBRO DE 2024**, PODENDO SER PRORROGADO DESDE QUE OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/1993.

**ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO PELA CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

**Exercício - 2023**

**ÓRGÃO - 16** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE - 601** - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**FUNÇÃO - 10** - SAÚDE.

**SUB FUNÇÃO - 301** - ASSISTÊNCIA BÁSICA  
**PROGRAMA - 0032** - ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE  
**PROJETO ATIVIDADE - 2380** - IMPLEMENTAR A ASSIST. DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

**PROJETO ATIVIDADE - 2381** - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS CUIABÁ

**PROJETO ATIVIDADE - 2383** - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREV. NO PLANO DA RAUE DA BAIXADA CUIABANA

**PROJETO ATIVIDADE - 2384** - FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

**PROJETO ATIVIDADE - 2385** - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

**PROJETO ATIVIDADE - 2455** - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**PROJETO ATIVIDADE - 2463** - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

**FONTE - 01.600.000.0000** - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE

**FONTE - 01.621.000.0000** - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

**CONTA DE DESPESA: 33.90.39** - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

HPSMC	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>Nome:</b> Érika Auxiliadora Duarte Carvalho <b>CPF:</b> 002.191.811-28 <b>Matrícula:</b> 4919322 <b>E-mail:</b> diradm.hpsmc@cuiaba.mt.gov.br <b>Telefone:</b> (65) 98129-4120
<b>GESTOR DO FISCAL</b>	<b>Nome:</b> Genilva da Cunha Salvaterra Santos <b>CPF:</b> 888.511.171-87 <b>Matrícula:</b> 4912731 <b>E-mail:</b> genilva.santos@hotmail.com <b>Telefone:</b> (65) 99271-7559
<b>GESTOR DO SUPLENTE</b>	<b>Nome:</b> Wilton Alves da Silva <b>CPF:</b> 010.636.151-19 <b>Matrícula:</b> 4913214 <b>E-mail:</b> wilton429@gmail.com <b>Telefone:</b> (65) 9.9914-0072 <b>Cargo/Lotação:</b> Engenheiro

**DA ATERAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:** FICA ALTERADO O ITEM 8.1 DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER CONFORME DESCRITO ABAIXO:

**AMPARO LEGAL:** O PRESENTE INSTRUMENTO É DECORRENTE DO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077.704/2023-1, VINCULADO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 427/2020, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/PMC-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.556/2019, CUJO O OBJETO É CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NAS ÁREAS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 E 26, COM RESPALDO NO OJN Nº 013/CPPGE/2020 C/C PARECER REFERENCIAL Nº 2.700/CPPGE/2020 E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CUIABÁ-MT, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1517979

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E DE OUTRO LADO À EMPRESA NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.250.796/0001-54, SEDIADA À AVENIDA PONTES VIEIRA, Nº 2.340, SALA 510 A 514 - 5º ANDAR, NO BAIRRO DIONISIO TORRES, EM FORTALEZA/CE, CEP: 60.135-238, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR, SR. YURE LEOPOLDO SABINO DE FREITAS, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 559056187 SSP/SP E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 525.285.023-20, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIARIAMENTE À LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE TRATA A ADESAO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.041.913/2023-1 E NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2023/CTTI/SMS:

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS COM UPGRADE DO KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS ADVANCED, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO REMOTO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL PE 08/2023 SRP, PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP-CLONT-19/2023:

Item 01		
Descrição	Quantidade total	Valor unitário
Fornecimento da renovação de licenças de uso do software de antivírus Kaspersky Endpoint Security For Business com upgrade para ADVANCED, com suporte técnico, por 03 anos.	2.780	R\$ 143,00
<b>Valor total R\$ 397.540,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta reais)</b>		

**DA VIGÊNCIA:** 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, INC. II, DA LEI 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDER AO PAGAMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUINTE:

#### EXERCÍCIO - 2023

**ÓRGÃO** - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE** - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**FUNÇÃO** - 10 - SAÚDE

**SUB FUNÇÃO** - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

**SUB FUNÇÃO** - 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**SUB FUNÇÃO** - 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**SUB FUNÇÃO** - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**PROGRAMA** - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

**PROGRAMA** - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**PROGRAMA** - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**PROJETO ATIVIDADE** - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTENCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ

**PROJETO ATIVIDADE** - 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO BÁSICA

**PROJETO ATIVIDADE** - 2463 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, ANUTENÇÃO E APOIO ADM. NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

**PROJETO ATIVIDADE** - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E MERGENCIA PREV. NO PLANO DA RAUE DA BAIXADA CUIABANA

**PROJETO ATIVIDADE** - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

**PROJETO ATIVIDADE** - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE

**PROJETO ATIVIDADE** - 2391 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS CUIABÁ

**PROJETO ATIVIDADE** - 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ

**PROJETO ATIVIDADE** - 2393 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E OUTRAS IST'S

**FONTE** - 01.621.000.0000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SS - GOVERNO ESTADUAL

**FONTE** - 01.500.100.2000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

**FONTE** - 01.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE

**CONTA DE DESPESA** - 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** COMPETE À DIRETORIA DE INFORMÁTICA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DESTES CONTRATOS:



<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>Nome:</b> Adriano Gonçalo de Moraes <b>Cargo/Lotação:</b> Coordenador Técnico de Tecnologia e Informática <b>Matrícula:</b> 4919344 <b>Telefone:</b> 65 3617-7313 <b>E-mail:</b> ti.recepcao.saude@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>Nome:</b> Mycon Santeiro Parizotto <b>Cargo/Lotação:</b> Analista de Rede <b>Matrícula:</b> 4904998 <b>Telefone:</b> 65 3617-1313 <b>E-mail:</b> ti.recepcao.saude@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DO CONTRATO</b>	<b>Nome:</b> Marcelo Caetano da Silva <b>Cargo/Lotação:</b> Técnico de Nível Superior <b>Matrícula:</b> 49044918 <b>Telefone:</b> 65 3617-7313 <b>E-mail:</b> megainformatica24horas@gmail.com

**FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIARIAMENTE À LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE TRATA A **ADESÃO** NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.041.913/2023-1 E NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2023/CTTI/SMS.

CUIABÁ-MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1517982

**005/2023 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** MVP 00.073.207/2023-1

**OBJETO:** Rerratificação do fundamento legal da "Contratação de serviços de clínica de radiologia odontológica para realização de radiografias panorâmicas digitais e tomografias computadorizadas de arcada superior e/ou inferior, com a finalidade aos usuários da rede municipal de saúde do município de Cuiabá/MT".

**FORNECEDOR:** CEDROC - Clínica de Radiologia Odontológica LTDA - CNPJ nº 36.195.652/0001-76.

**ONDE SE LÊ:**

FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

**LEIA-SE:**

FUNDAMENTO: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA:** Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993.

**RATIFICO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto 840/17, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência nº

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA

**AUGUSTO S.S. CORDEIRO**  
CO-INTERVENTOR DE GESTÃO

Protocolo 1517987

**021/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** MVP 00.094.575/2023-1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PERFEITA REALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

**FORNECEDOR:** REPOXI PISOS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ nº. 26.949.899/0001-87.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.588.422,13 (Um milhão quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos)

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos da Lei nº 8666/93 e decreto 840/17, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL em conformidade com o Termo de Referência nº 018/HPSMC/SMS/2023 e Parecer Referencial - Procuradoria Geral do Estado oriunda do processo administrativo nº 2023/11714.

Cuiabá, 16 de novembro de 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA

**AUGUSTO S.S. CORDEIRO**  
CO-INTERVENTOR DE GESTÃO

Protocolo 1517992

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023/GISC-SMS**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, O BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 - SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CLINICA DIETÉTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.240.677/0001-60, COM SEDE NA AV. DAS FLORES, Nº 304, NO BAIRRO JARDIM CUIABÁ, CEP: 78.043-172, EM CUIABÁ/MT, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SÓCIA ADMINISTRADORA, SRA. HELEN CORREA ESTEVES IGLESIAS, BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 824 1º REGIÃO CRNMT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 314.563.081-49, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084.556/2023, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/SAG/SMS/2023, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017 E, AINDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DEFINIDAS:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA, DE LACTÁRIOS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA NUTRIÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

**VALOR E ITENS:** O VALOR DESTA CONTRATO É DE R\$ 62.034,40 (SESSENTA E DOIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS):

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Total
7	Fórmula - infantil, com ferro p/ lactentes até 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de até 4g/l de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância das proteínas do soro do leite em relação á caseína, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, com adição vitaminas, minerais e oligoelementos. Lata de 400g. <b>Referência: NAN comfor 1 ou Aptamil Premium 1 ou similar.</b>	LATA	260	R\$ 34,90	<b>R\$ 9.074,00</b>
8	Fórmula - infantil, com ferro para lactentes a partir 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação, adicionada de até 4g/l de prebióticos, com DHA e ARA, com proteína do soro do leite, com no mínimo 80% de lactose, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Lata de 400g. <b>Referência: NAN comfor 2 ou Aptamil Premium 2 ou similar</b>	LATA	456	R\$ 30,95	<b>R\$ 14.113,20</b>
9	Fórmula - infantil, com ferro p/ lactentes até 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de até 4g/l de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância das proteínas do soro do leite em relação á caseína, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, com adição vitaminas, minerais e oligoelementos. Lata de 800g. <b>Referência: NAN comfor 1 ou Aptamil Premium 1 ou similar.</b>	LATA	24	R\$ 59,95	<b>R\$ 1.438,80</b>
10	Fórmula - infantil, com ferro para lactentes a partir 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação, adicionada de até 4g/l de prebióticos, com DHA e ARA, com proteína do soro do leite, com no mínimo 80% de lactose, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Lata de 800g. <b>Referência: NAN comfor 2 ou Aptamil Premium 2 ou similar.</b>	LATA	12	R\$ 70,95	<b>R\$ 851,40</b>
14	Leite em pó - fórmula infantil composto lácteo com óleos vegetais e fibras prebióticas. Fonte de zinco, ferro e vitaminas, para crianças a partir de 1 ano. Isento de sacarose e glúten. Lata de 800g. <b>Referência: Ninho fases 1 ou Milnutri Premium ou similar</b>	LATA	224	R\$ 123,95	<b>R\$ 27.764,80</b>
15	Leite em pó - fórmula infantil composto lácteo com óleos vegetais e fibras prebióticas. Fonte de zinco, ferro e vitaminas, para crianças a partir de 3 anos. Isento de sacarose e glúten. Lata de 400g. <b>Referência: Ninho Fases 3 ou Milnutri Premium ou similar.</b>	LATA	24	R\$ 43,95	<b>R\$ 1.054,80</b>
16	Alimento isento de lactose, com maltodextrina, vitaminais minerais e ferro. Lata de 380g. <b>Referência: Ninho zero lactose ou Meslac comfor zero lactose ou similar</b>	LATA	16	R\$ 41,95	<b>R\$ 671,20</b>
17	Fórmula infantil hipoalergénica, com proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisada, com vitaminas, minerais, ferro, etc. Com redução do percentual de lactose e amido pré-gelatinizado. Adicionado de prebióticos. Lata de 800g. <b>Referência: Aptamil active ou NAN sensitive ou similar</b>	LATA	12	R\$ 136,50	<b>R\$ 1.638,00</b>
25	Frasco para dieta - em polietileno, atóxico, com gargalo adequado, tampa rosqueável, com alça para sustentação, escalonado a cada 10 ml de forma ascendente e crescente, capacidade de 300 ml, estéril, embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS/ANVISA, conector universal. Embalados individualmente. Com rótulo autoadesivo. Frasco 300 ml. <b>Referência: Biobase ou similar</b>	UNID.	844	R\$ 1,65	<b>R\$ 1.392,60</b>
26	Equipo - para nutrição enteral gravitacional, equipo simples e macro, 180 cm, com conexão escalonada própria para nutrição enteral, com controle de gotejamento preciso através de pinça rolete, tubo extensor flexível na coloração azul, estéril. Embalagem individual número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Equipo nutrição enteral azul. <b>Referência: MG Hospitar ou similar</b>	UNID.	780	R\$ 2,50	<b>R\$ 1.950,00</b>
27	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo DHA e ARA, nucleotídeos, óleos vegetais e maltodextrina (100%), com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Lata de 400g. <b>Referência: NAN SL ou Aptamil SL ou similar.</b>	UNID.	24	R\$ 86,90	<b>R\$ 2.085,60</b>
<b>Valor Global estimado de R\$ 62.034,40 (sessenta e dois mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos)</b>					

**DA VIGÊNCIA:** O PERÍODO DE VIGÊNCIA SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDER AO PAGAMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUINTE:

## EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 14  
 UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNÇÃO - 10 - SAÚDE  
 SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
 SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
 PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 PROGRAMA - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ  
 PROJETO ATIVIDADE - 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO BÁSICA  
 PROJETO ATIVIDADE - 2442 - ATENDER UNID. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDIC. E INSUMOS PARA ASSIST. FARMACÊUTICA  
 PROJETO ATIVIDADE - 2463 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. NA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREV. NO PLANO DA RAUE DA BAIXADA CUIABANA  
 PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PROJETO ATIVIDADE - 2443 - ATENDER UNID. SAÚDE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 PROJETO ATIVIDADE - 2393 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIIS E OUTRAS IST'S  
 FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL  
 FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

<b>Gestor Contrato</b>	<b>do</b>	<b>Nome:</b> Emmanuel Santana Ardaia <b>Cargo/Lotação:</b> Gerente de Logística e Distribuição <b>CPF:</b> 699.678.061-68 <b>RG:</b> 12966843 SSP/MT <b>Matrícula:</b> 4919995 <b>Email:</b> coordenadoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br <b>Telefone:</b> (65) 99674-3153
<b>Fiscal Contrato</b>	<b>do</b>	<b>Nome:</b> Josenil Amorim da Silva <b>Cargo/Lotação:</b> Técnico de Nível Superior <b>CPF:</b> 384.047.021-87 <b>RG:</b> 03780678 SEJUSP-MT <b>Matrícula:</b> 4915035 <b>E-mail:</b> administrativo.cdmic@cuiaba.mt.gov.br <b>Telefone:</b> (65) 99239-7318
<b>Suplente Fiscal</b>	<b>do</b>	<b>Nome:</b> Oilson Amorim dos Reis <b>Cargo/Lotação:</b> Técnico de Nível Superior <b>CPF:</b> 933.367.051-34 <b>RG:</b> 0938459-6 SJ/MT <b>Matrícula:</b> 4916572 <b>E-mail:</b> administrativo.cdmic@cuiaba.mt.gov.br <b>Telefone:</b> (65) 99624-2233

**FUNDAMENTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993.

CUIABÁ-MT, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1517997

## 22/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

**PROCESSO:** MVP 00.073.826/2023-1

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada e especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamento odontológico.

**FORNECEDOR:** ARLETE A. DOS SANTOS - CNPJ nº 03.312.016/0001-28

**VALOR TOTAL:** R\$ 857.607,55 (oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93

**RATIFICO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto 840/17, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL em conformidade com o Termo de Referência nº 001/2023/GAT/CTA/SMS e Parecer Referencial - Procuradoria Geral do Estado oriunda do processo administrativo nº 2023/11714.

Cuiabá, 17 de novembro de 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA

**AUGUSTO S.S. CORDEIRO**  
CO-INTERVENTOR DE GESTÃO

Protocolo 1518001

## 004/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** MVP 00.096.354/2023-1

**OBJETO:** Locação do Imóvel, localizado na Rua Baltazar Navarros, nº 405, no bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT, CEP: 78.010-020, para o funcionamento do Centro de Especialidades Médicas.

**LOCADOR:** EMANUELLE MOURA CUIABANO - CPF nº 843.356.291-68.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.632.000,00 (Um milhão seiscentos e trinta e dois mil reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência nº 003/2023/CTAS/SAAS/SMS e Parecer Referencial nº 3130/SAGC/PGE/2023.

Cuiabá, 17 de novembro de 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA

**AUGUSTO S.S. CORDEIRO**  
CO-INTERVENTOR DE GESTÃO

Protocolo 1518003

**008/2023 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO:** MVP 00.084.556/2023-1**OBJETO:** Aquisição de Insumos para o Lactário.**FORNECEDOR:** CLINICA DIETETICA LTDA - CNPJ: 01.240.6770001/60**VALOR TOTAL:** R\$ 54.809,51 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e um centavos).**FUNDAMENTO:** Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93**ONDE SE LÊ:****VALOR TOTAL:** R\$ 54.809,51 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e um centavos).**LEIA-SE:****VALOR TOTAL:** R\$ 62.034,40 (SESSENTA E DOIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**RATIFICO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto 840/17, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL em conformidade com o Termo de Referência nº 001/2023/GAT/CTA/SMS e Parecer Referencial - Procuradoria Geral do Estado oriunda do processo administrativo nº 2023/11714.

Cuiabá, 21 de novembro de 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA**AUGUSTO S.S. CORDEIRO**  
CO-INTERVENTOR DE GESTÃO

Protocolo 1518008

**020/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PEQUENO VALOR****PROCESSO:** MVP 00.097.797/2023-1.**OBJETO:** AQUISIÇÃO SOLUÇÃO LUBRIFICADORA - DO TIPO LUBRIFICANTE DESMOLDANTE DE SILICONE INCOLOR, FORMA LIQUIDA PARA APLICAÇÃO COM SPRAY.**FORNECEDOR:** MEDLAB ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 14.995.486/0001-50**VALOR TOTAL:** R\$ 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais).**FUNDAMENTO:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.**RATIFICO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e decreto 840/2017, a presente nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Termo de Referência nº 25/SAAEVS/DAE/SMS/2023 e Parecer Referencial - Procuradoria Geral do Estado oriunda do processo administrativo nº 2023/11714.

Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
INTERVENTORA**AUGUSTO S.S. CORDEIRO**  
CO-INTERVENTOR DE GESTÃO

Protocolo 1518011

**O GOVERNO DE MT  
ASSUMIU A SAÚDE  
PÚBLICA DE CUIABÁ***A pedido do Ministério Público, por decisão da Justiça e parecer do Tribunal de Contas***Em apenas três meses o  
Governo de Mato Grosso:**

- Contratou mais 120 médicos
- Convocou 137 aprovados em concurso
- Abasteceu as farmácias de todas as unidades
- Reativou 27 leitos de UTI e 35 de enfermaria
- Retomou exames parados
- Aumentou em 50% a realização de cirurgias eletivas e urgentes

**Se você está na fila esperando por algum procedimento, atualize seus dados.****Precisamos localizar você!****FALE COM A  
REGULAÇÃO**  
(65) 3614- 5548  
Apresente este código no WhatsApp**GABINETE ESTADUAL  
DE INTERVENÇÃO  
NA SAÚDE DE CUIABÁ****Governo de  
Mato  
Grosso**



O PLANO DE SAÚDE  
DO SERVIDOR PÚBLICO  
DE MATO GROSSO

Comunicação SEPLAG-MT

# CARÊNCIA ZERO PRORROGADA

ESTA É A OPORTUNIDADE DE  
VOCÊ ADQUIRIR SEU PLANO!

ISENÇÃO EM CONSULTAS E EXAMES SIMPLES

ADESÃO ATÉ 30/NOV

PLANOS  
A PARTIR DE

R\$ 115,40

Válido para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública

(65) 3613-7700 (65) 9.8463-3773



Governo de  
Mato  
Grosso

MT.GOV.BR

SECOM-MT



# GOVERNO DE MT PAGA AUXÍLIO MORADIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NÃO SE CALE!  
**DISQUE 181**



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

# O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

[nota.mt.gov.br](https://nota.mt.gov.br)



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".